



Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião

**Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior de Contabilidade Financeira e Gestão Orçamental, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.**

---

**ATA Nº 2**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

No dia **27 de Fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, nas instalações da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe: - Isabel Cristina Pimentel Maia, economista, como Presidente, Maria Marta de Almeida Rodrigues Pena, técnica superior da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, 1.ª vogal efetiva, e Joana Catarina Ribeiro da Silva, advogada, 2.ª vogal efetiva, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

**Candidatos Admitidos:**

- Ana Beatriz Pinheiro de Brito Gomes
- Beatriz Santiago de Matos
- Carlos Daniel Batista Duarte Castela
- Catarina Isabel Miranda Pais
- Diogo Mendes de Almeida
- Dulce Helena Jordão Garcês Caramelo
- Francisca Campo Arede Duarte
- Luciana Filipa da Silva Costa
- Matilde Ferreira Marques
- Marco Antonio Barreto de Sá Charana
- Michele Santos do Nascimento
- Sandra Daniela de Sousa Carvalho
- Susana Isabel da Silva Heleno
- Tiago Daniel Santos Silva

**Candidatos Excluídos:**

- Paulo André Silva Cardoso – a)



Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião

**a)** **Apresentação da candidatura por correio eletrónico** - nos termos do ponto n.º 11, do Aviso do procedimento concursal, publicado na bolsa de emprego público (BEP), com o código de oferta OE202402/0168 de 06 de fevereiro de 2024, acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt). *(As candidaturas deverão ser apresentadas através de requerimento ou do preenchimento de impresso tipo, disponível na sede da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião e na página eletrónica desta freguesia em <https://www.buarcoesaiojuliao.pt/>, acompanhado dos documentos previstos no ponto seguinte e entregues pessoalmente na referida da sede de Freguesia, durante o horário normal de atendimento ou remidas pelo correio registado e com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.*

Em conformidade com o artigo 6.º da Portaria 233/2022 de 09 de setembro, na sua atual redação e com os artigos 121º e 122º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, o Júri decidiu proceder à audiência dos **candidatos excluídos**, por escrito, e disso notificar os mesmos, via correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação e por ofício.

Por fim, o Júri deliberou afixar no atendimento da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião e respetiva disponibilização na página eletrónica, <https://www.buarcoesaiojuliao.pt/> para poder ser consultada, a relação de candidatos admitidos, após a conclusão do exercício de participação dos interessados.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

**O Presidente do Júri**

(Isabel Cristina Pimentel Maia)

**A 1ª Vogal Efetiva**

(Maria Marta de Almeida Rodrigues Pena)

**A 2ª Vogal Efetiva**

(Joana Catarina Ribeiro da Silva)